

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

VERSÃO B (PESSOAS COLETIVAS)

_____, (1), NIPC _____, aqui representada pelo/s seu/s representante/s legal/ais a seguir indicado/os:

_____, (2), titular do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão nº _____, válido até _____,

_____, (2), titular do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão nº _____, válido até _____,

_____, (2), titular do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão nº _____, válido até _____,

propõe o valor de _____ € (em numerário)

_____ euros (*por extenso*) (3), para a

arrematação em hasta pública do direito de ocupação mensal de um espaço de venda no Setor

_____ (4), e espaço comercial número _____ (5)

do Mercado Municipal de Esposende, nos termos e condições constantes do programa de procedimento, que declara conhecer e aceitar integralmente.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão de hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, perdendo para o Município de Esposende as quantias já entregues, sem prejuízo de participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento que a apresentação da candidatura ao procedimento de “Hasta Pública para concessão do direito de ocupação de peixarias, bancas, lojas, café/bar e lugares de terrado no Mercado Municipal de Esposende” tem de cumprir os formalismos indicados no artigo 11.º deste procedimento.

Data: ____/____/____

Assinatura/as do/os representante/s legal/ais (6):

- (1) Identificação da designação da pessoa coletiva
- (2) Identificação das pessoas com poderes para obrigar a sociedade, de acordo com o previsto na certidão comercial da sociedade concorrente.
- (3) Valor para arrematação igual ou superior à base de licitação.
- (4) Indicar o setor de venda pretendido:
 - Setor A – Peixarias
 - Setor B – Bancas
 - Setor C – Lojas
 - Setor D – Café/Bar
 - Setor E – Lugares de Terrado
- (5) Apenas é admitida a indicação do número do espaço comercial do setor C. Qualquer indicação para os restantes setores não será considerada, uma vez que a hasta pública será iniciada pela ordem do n.º do espaço de venda dentro do respetivo setor.
- (6) Assinatura dos representantes legais da pessoa coletiva.

